

Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional

- Centros Tecnológicos Especializados -

#RecuperaçãoemAção

OBJETIVOS

Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino com oferta de ensino profissional;

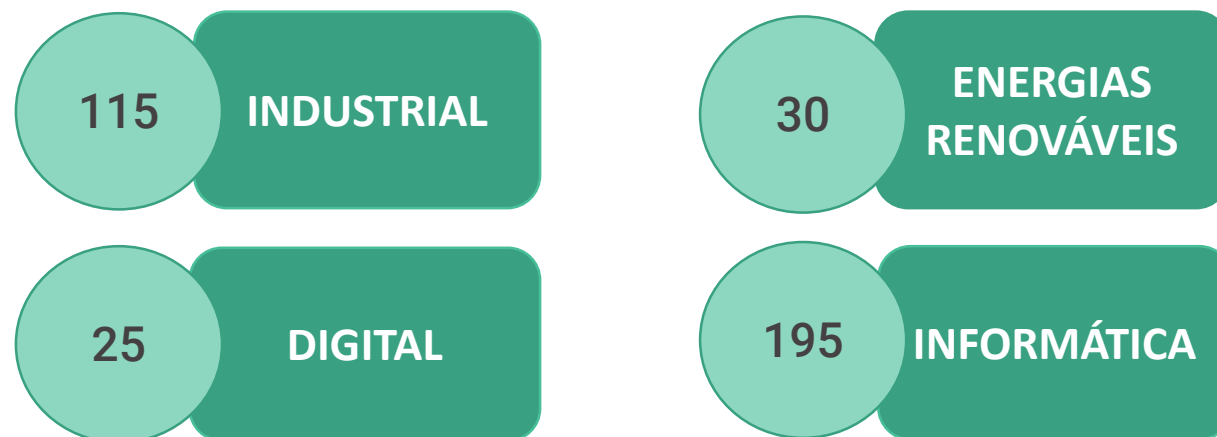
Reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada;

Modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo;

Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, em especial, em áreas emergentes.

#RecuperaçãoemAção

O presente investimento prevê, até 2025, a criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), nas seguintes áreas de especialização tecnológica:



Destinatários: estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e as escolas profissionais, públicas ou privadas.

Dotação orçamental: 480 milhões de euros.

#RecuperaçãoemAção



#RecuperaçãoemAção

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS CTE POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Centros Tecnológicos Especializados	2022	2023	2024	2025
Centro Tecnológico Industrial	34	35	29	17
Centro Tecnológico Energias Renováveis	9	9	8	4
Centro Tecnológico Informática	58	58	49	30
Centro Tecnologias Digitais	7	7	7	4
Total	108	109	93	55

#RecuperaçãoemAção

DISTRIBUIÇÃO DE CTE POR CIM/NUT III, EM FUNÇÃO DA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DA TIPOLOGIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO/ESCOLA

CIM/NUTIII	Distribuição dos 365 CTE	Distribuição dos 115 CTE Industrial	Distribuição dos 195 CTE Informática	Distribuição dos 25 CTE Digital	Distribuição dos 30 CTE Energias Renováveis	Nº CTE escolas privadas	Nº CTE escolas públicas
Alto Minho	8	2	4	1	1	3	5
Alto Tâmega	2	1	1	0	0	1	1
AM Porto - Norte do Douro	43	13	24	3	3	22	21
AM Porto - Sul do Douro	20	6	11	1	2	8	12
Ave	14	4	8	1	1	7	7
Cávado	16	5	9	1	1	9	7
Douro	6	2	3	0	1	2	4
Tâmega e Sousa	16	5	9	1	1	4	12
Terras de Trás-os-Montes	3	1	2	0	0	1	2
AM Lisboa - Norte do Tejo	85	27	45	6	7	42	43
AM Lisboa - Sul do Tejo	32	10	17	2	3	11	21
Algarve	19	6	10	1	2	1	18

#RecuperaçãoemAção

DISTRIBUIÇÃO DE CTE POR CIM/NUT III, EM FUNÇÃO DA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DA TIPOLOGIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO/ESCOLA

CIM/NUTIII	Distribuição dos 365 CTE	Distribuição dos 115 CTE Industrial	Distribuição dos 195 CTE Informática	Distribuição dos 25 CTE Digital	Distribuição dos 30 CTE Energias Renováveis	Nº CTE escolas privadas	Nº CTE escolas públicas
Beira Baixa	2	1	1	0	0	1	1
Beiras e Serra da Estrela	6	2	3	1	0	3	3
Médio Tejo	8	3	3	1	1	3	5
Oeste	14	4	8	1	1	8	6
Região de Aveiro	13	4	7	1	1	5	8
Região de Coimbra	14	4	7	2	1	6	8
Região de Leiria	11	3	6	1	1	6	5
Viseu Dão Lafões	8	3	4	0	1	3	5
Alentejo Central	5	2	3	0	0	1	4
Alentejo Litoral	3	1	2	0	0	2	1
Alto Alentejo	4	1	2	0	1	0	4
Baixo Alentejo	4	2	2	0	0	2	2
Lezíria do Tejo	9	3	4	1	1	4	5
	365	115	195	25	30	155	210
			365			365	

CUSTOS ELEGÍVEIS

Aquisição de equipamentos destinados à prática educativa e formativa;

Modernização da infraestrutura tecnológica, diretamente relacionada com a instalação e funcionamento dos equipamentos destinados à prática educativa e formativa;

Apetrechamento e requalificação de espaços e oficinas, diretamente relacionados com a prática educativa e formativa.

- As candidaturas devem corresponder a, pelo menos, 50% do montante máximo de apoio por CTE.

- As despesas são elegíveis desde 1-1-2021.

PROCESSO DE CANDIDATURA

Beneficiário Intermediário: IGeFE - Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.

Entidades intervenientes no processo de seleção de candidatura:

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., que preside;
- Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;
- Bolsa de peritos, integrada por especialistas nas Áreas de Educação e Formação abrangidas pelas ofertas formativas dos CTE.

PROCESSO DE CANDIDATURA

1 Aviso de Abertura de Candidaturas com três fases de candidatura

1.º fase: junho/julho (em data exata a determinar)

2.º fase: 1 de março de 2023 a 29 de abril de 2023

3.º fase: 1 de março de 2024 a 29 de abril de 2024

1 Candidatura por CTE

1 Entidade pode apresentar candidatura a mais do que 1 CTE

Calendarização dos processos de submissão, análise e decisão

Os períodos de submissão de candidaturas decorrem durante 60 dias consecutivos.

Findo o prazo de submissão, as candidaturas são analisadas no prazo de 90 dias consecutivos e é emitida a respetiva proposta de decisão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1

EXPERIÊNCIA E DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

2

CONTEXTO TERRITORIAL

3

SUSTENTABILIDADE DA OFERTA FORMATIVA PROPOSTA

4

PROJETO DE INVESTIMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1

EXPERIÊNCIA E DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

- 1.1. Histórico da atividade da entidade em qualificações/cursos profissionais;
- 1.2. Taxa de conclusão nos cursos profissionais;
- 1.3. Existência de sistemas de garantia de qualidade alinhados com o EQAVET.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2

CONTEXTO TERRITORIAL

- 2.1. Relevância SANQ dos cursos profissionais a ministrar no CTE;
- 2.2. Articulação do CTE com a oferta de educação e formação existente a nível local;
- 2.3. Contributo do CTE para o desenvolvimento dos setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos no plano socioeconómico local e regional;
- 2.4. Parcerias:
 - 2.4.1. com outras escolas e/ou entidades de educação e formação;
 - 2.4.2. com Instituições do Ensino Superior (IES);
 - 2.4.3. com administração local e regional;
 - 2.4.4. com empresas e outras entidades empregadoras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3

SUSTENTABILIDADE DA OFERTA FORMATIVA PROPOSTA

- 3.1. Número de CTE a criar e formas de articulação;
- 3.2. Capacidade técnico-administrativa da entidade;
- 3.3. Estratégias de captação de formandos;
- 3.4. Adequação dos formadores da componente tecnológica existentes no estabelecimento de ensino:
 - 3.4.1. Adequação da área de formação dos formadores;
 - 3.4.2. Experiência dos formadores.
- 3.5. Contributo do projeto para a inclusão (igualdade de oportunidades e igualdade de género), em particular, no acesso ao ensino, formação e mercado de trabalho.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4

PROJETO DE INVESTIMENTO

4.1. Projeto de investimento em equipamentos e infraestruturas:

- 4.1.1. Relevância dos equipamentos para a área de especialização tecnológica do CTE;
- 4.1.2. Inovação tecnológica dos equipamentos;
- 4.1.3. Adequação dos equipamentos à área de especialização tecnológica do CTE;
- 4.1.4. Período de vida dos equipamentos (taxa de obsolescência);
- 4.1.5. Sustentabilidade dos equipamentos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4

PROJETO DE INVESTIMENTO

4.2. Capacidade técnica instalada:

4.2.1. Adequação das instalações ao projeto de investimento e ao equipamento tecnológico tendo em conta a área de especialização tecnológica do CTE;

4.2.2. Modernidade e segurança das instalações;

4.2.3. Disponibilidade das instalações.

4.3. Mobiliário Educativo:

4.3.1. Adequação do mobiliário educativo à população-alvo e à área de especialização tecnológica do CTE;

4.3.2. Modernidade e segurança do mobiliário educativo.

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS - ANEXOS

Anexo 1. - Critérios de Seleção;

Anexo 2. - Critério 1.3. Evidências Certificação da Qualidade;

Anexo 3. - Critério 2.4.1. Parcerias com outras escolas e/ou entidades de educação e formação;

Anexo 4. - Critério 2.4.2. Parcerias com Instituições do Ensino Superior (IES);

Anexo 5. - Critério 2.4.3. Parcerias com a administração local e regional.;

Anexo 6. - Critério 2.4.4. Parcerias com empresas e outras entidades empregadoras;

Anexo 7. - Critério 4.1. Documentação técnica relativa aos equipamentos propostos;

Anexo 8. - Critério 4.2.1. Plantas com layout dos equipamentos e mobiliário;

Anexo 9. - Critério 4.2.2. Documentação de suporte;

Anexo 10. - Critério 4.2.3. Declarações e protocolos relativos às instalações;

Anexo 11. - Critério 4.3. Documentação técnica relativa ao mobiliário;

Anexo 12. - Orçamento.

CTE POR ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

INDUSTRIAL

- 214 - Design;
- 215 - Artesanato;
- 341 - Comércio;
- 521 - Metalurgia e Metalomecânica;
- 522 - Eletricidade e Energia;
- 523 - Eletrónica e Automação;
- 524 - Tecnologia dos Processos Químicos;
- 525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor;
- 541 - Indústrias Alimentares;
- 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro;
- 543 - Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros);
- 544 - Indústrias extrativas;
- 582 - Construção Civil e Engenharia Civil;
- 621 - Produção Agrícola e Animal;
- 622 - Floricultura e Jardinagem;
- 623 - Silvicultura e Caça;
- 624 - Pescas;
- 811 - Hotelaria e Restauração;
- 812 - Turismo e Lazer;
- 840 - Serviços de Transporte.

CTE POR ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

DIGITAL

- 212 - Artes do Espetáculo;
- 213 - Audiovisuais e Produção dos Media;
- 214 – Design;
- 225 - História e Arqueologia;
- 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD);
- 341 – Comércio;
- 342 - Marketing e Publicidade;
- 521 - Metalurgia e Metalomecânica;

- 542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro;
- 812 - Turismo e Lazer;
- 543 - Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros);
- 582 - Construção Civil e Engenharia Civil.

CTE POR ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ENERGIAS RENOVÁVEIS

- 522 - Eletricidade e Energia;
- 850 - Proteção do Ambiente - Programas Transversais;
- 861 - Proteção de Pessoas e Bens.

INFORMÁTICA

- 344 - Contabilidade e Fiscalidade;
- 481 - Ciências Informáticas;
- 581 - Arquitetura e Urbanismo.